

DECISÃO COREN-MA Nº 019, DE 020 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Arquivamento do PAD Nº 298/2017 -
Reforma dos banheiros e demais estruturas -
Volume I.*

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e **CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2018 - Patrimônio e Almoxarifado;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 524, de 06 de fevereiro de 2018;

DECIDEM:

Art.1 ° - Arquivar o PAD n ° 298/2017 - Reforma dos banheiros e demais estruturas - Volume I, visto que foi aberto processo para reforma geral do prédio conforme PAD nº 009/2018.

Art. 2° - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5° - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís - MA, 20 de fevereiro de 2018.


Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN-MA Nº 122.493-ENF


Dr. Jamson Silva de Oliveira Junior
Secretario
COREN 294.262-ENF